

EM 09/03/1992

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolado Sob o N° 0054
EM 09/03/1992
Encarregado

02
##

EXPEDIENTE DO DIA
EM 10/03/1992



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

*Projeto retirado de
Tramitação a pedido
do autor, conforme
requerimento em anexo
07/04/92*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/92

DEFINE A PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES DE ENTIDADES MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUIDAS NA FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica assegurada a participação de Presidentes de Entidades legalmente constituídas e em pleno funcionamento, ou de seus substitutos legais, na fixação da remuneração dos Agentes Políticos desta municipalidade.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara Municipal, convocará para a reunião, as referidas Entidades com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, fixando local, data e horário.

Art. 2º - A reunião de que trata a presente Resolução, que terá caráter consultivo, será registrada em livro próprio, para os fins desejados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


FRANCISCO HOSQUEN PIRES
Vereador



03
###

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


J U S T I F I C A Ç Ã O

Projeto de Resolução nº 003/92

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

A fixação dos salários dos Agentes Políticos, é sem pre uma questão que gera muita polêmica. Existindo a participação dos representantes, existirá também a possibilidade de surgir um valor concensual, de maneira que a polêmi ca e a insatisfação seja diminuída.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.


FRANCISCO HOSQUEN PIRES
Vereador